



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 759

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativos de receitas e despesas	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 759

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.230, de 26 de abril de 2021.

“Cria Comissão Especial de Avaliação.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº 614/03/2021;

DECRETO :

Art.1º - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação composta pelos seguintes senhores: Reginaldo Miguel Frare (CRECI nº 038.046-9), Engº Robson Luis Trajano (CREA/SP nº 2612840281) e Igor Tobias (CRECI nº 209930-F), sob presidência do primeiro.

Art.2º - O objetivo da Comissão referida no artigo anterior, é de avaliar as unidades autônomas abaixo descritas, do Distrito Industrial “Antonio Frare – Niquito”, localizado na Rodovia Municipal “Lucio Roque Flaibam”, no Bairro Buenópolis, para fins de instruir o processo licitatório de doação das unidades com encargos, nos termos da Lei Complementar nº 071, de 6 de setembro de 2019, objetivando a instalação de estabelecimentos empresariais:

- Unidade Autônoma nº 06, com área exclusiva: 3.000,00m² ou 0,3000ha (3,04767880147%);
- Unidade Autônoma nº 07, com área exclusiva: 3.000,00m² ou 0,3000ha (3,04767880147%);
- Unidade Autônoma nº 08, com área exclusiva: 3.000,00m² ou 0,3000ha (3,04767880147%);
- Unidade Autônoma nº 10, com área exclusiva: 3.000,98m² ou 0,3000ha (3,04867437655%); e
- Unidade Autônoma nº 11, com área exclusiva: 3.011,46m² ou 0,3011ha (3,0593209345%).

Parágrafo único – A Comissão Especial de Avaliação deverá expedir competente Laudo de Avaliação.

Art.3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art.4º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à

conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 26 de abril de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 26 de abril de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 23/04/2021

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

PORTARIAS

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 087, de 23 de abril de 2021.

[...]

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Ana Caroline Aparecida de Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG nº 48.914.649-1/SSP/SP e do CPF nº 422.593.648-10, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica II – PEB II / Educação Física - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 759

Página 3 de 5

– CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

[...]

LEIA-SE:

Portaria nº 087, de 23 de abril de 2021.

[...]

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Ana Caroline Aparecida de Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG nº 48.914.649-1/SSP/SP e do CPF nº 422.593.648-10, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 22 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica II – PEB II / Educação Física - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

[...]

Portaria nº 087, de 23 de abril de 2021.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 810/04/2021 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “d”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Ana Caroline Aparecida de Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG nº 48.914.649-1/SSP/SP e do CPF nº 422.593.648-10, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 22 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica II – PEB II / Educação Física - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de abril de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de abril de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Processo nº 810/04/2021

Interessado – PMM – DE -

Assunto – Solicita contratação de PEB II - Educação Física / Subst. Ana Caroline Aparecida de Oliveira

Ao Departamento Pessoal,

Expedida, nesta data, a Portaria nº 087/21, cuja cópia segue pensada aos autos como fls. ____.

Encaminho o presente para as demais providências.

Morungaba, 23/04/2021.

MARILIA L R FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 635/03/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 008/2021

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para eventual



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 759

Página 4 de 5

fornecimento parcelado de até 10.680 kit's merenda para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo regime de menor preço por item, pelo período de 12 meses, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP

VALOR: R\$ 275.437,20

Item 01 – Até 10.680 kits merenda composto por 07 itens, acondicionados em embalagem única.

Item	Especificações	Qtde	Unid	Marca	Vir Médio Unit
1	Arroz; agulhinha...	01	Kg	Arrovita	R\$ 4,12
2	Feijão; carioca...	01	Kg	Du Campo	R\$ 5,56
3	Farinha de milho amarela...	01	Pct	Dacoli	R\$ 2,12
4	Macarrão tipo espagete...	01	Pct	Joia	R\$ 2,17
5	Açúcar...	01	Kg	Caravelas	R\$ 2,76
6	Biscoito recheado...	01	Pct	Bauducco	R\$ 1,56
7	Óleo comestível...	01	Fr.	Leve	R\$ 7,50
Valor Total médio do Kit--					R\$ 25,79

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2021

VIGÊNCIA: Doze meses



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 759

Página 5 de 5

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Demonstrativos de receitas e despesas



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/01/2021 até 31/03/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		1.637.977,11	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		9.788.114,81	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		11.426.091,92	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		2.856.522,98	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		2.595.696,92	Recebidos no Exercício		724.985,21		
Aplicações Financeiras		344,26	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Total do FUNDEB		2.596.041,18	Total de Rec.Vinculados		724.985,21		
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%		1.557.624,71					
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		2.466.239,12					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		2.903.125,61	25,40 %	2.789.685,32	24,41 %	2.574.523,43	22,53 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		1.639.103,53	63,14 %	1.639.103,53	63,14 %	1.474.444,59	56,80 %
Outras		577.669,70	22,25 %	349.142,10	13,45 %	323.845,62	12,47 %
Total		2.216.773,23	85,39 %	1.988.245,63	76,59 %	1.798.290,21	69,27 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %